



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

Secretaria Municipal de Justiça



ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 113 /2025

Processo Administrativo: PMC.2024.00000365-47

Interessado: Secretaria Municipal de Saúde

Modalidade: Pregão Eletrônico nº 216/2024

Objeto: Registro de Preços de luvas cirúrgicas e luvas para procedimentos.

O **Município de Campinas**, devidamente representado, e o fornecedor **UNIMAX COMERCIAL LTDA.**, inscrito no CNPJ sob nº 09.244.911/0001-39, por seu representante legal, acordam proceder, nos termos do Decreto Municipal nº 22.734/2023 e do edital do Pregão em epígrafe, ao Registro de Preços referente aos itens abaixo discriminados, com seus respectivos preços unitários.

Item	Código	Descrição	Un.	Quant.	Valor Unitário (R\$)
08	27.435	LUVA CONFECCIONADA EM RESINA NITRÍLICA OU EM VINÍLICA, ISENTA DE LÁTEX, SEM LUBRIFICAÇÃO INTERNA, SEM TALCO OU AMIDO, TOTALMENTE IMPERMEÁVEL Á ÁGUA E OUTROS FLUIDOS AQUOSOS, AMBIDESTRA, HIPOALERGÊNICA, NÃO ESTÉRIL, ISENTA DE SOLDA, POSSIBILITANDO CONFORTO, SENSIBILIDADE TÁTIL E FLEXIBILIDADE, DESCARTÁVEL, EMBALADA EM CAIXA DISPENSADORA REFORÇADA. COM BOCAL PICOTADO DE FÁCIL ABERTURA NA PARTE SUPERIOR CONTENDO NA PARTE EXTERNA DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE, COM DESCRIÇÕES LEGÍVEIS E INDELÉVEIS. TAMANHO MÉDIO. OBS.: CADA LOTE COM 100 LUVAS EM CAIXA DISPENSADORA EQUIVALE A UMA PEÇA.	PÇ	4.100	14,95
09	27.436	LUVA CONFECCIONADA EM RESINA NITRÍLICA OU EM VINÍLICA, ISENTA DE LÁTEX, SEM LUBRIFICAÇÃO INTERNA, SEM TALCO OU AMIDO, TOTALMENTE	PÇ	1.300	14,95



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

Secretaria Municipal de Justiça



	IMPERMEÁVEL À ÁGUA E OUTROS FLUIDOS AQUOSOS, AMBIDESTRA, HIPOALERGÊNICA, NÃO ESTÉRIL, ISENTA DE SOLDA, POSSIBILITANDO CONFORTO, SENSIBILIDADE TÁTIL E FLEXIBILIDADE, DESCARTÁVEL, EMBALADA EM CAIXA DISPENSADORA REFORÇADA. COM BOCAL PICOTADO DE FÁCIL ABERTURA NA PARTE SUPERIOR CONTENDO NA PARTE EXTERNA DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE, COM DESCRIÇÕES LEGÍVEIS E INDELÉVEIS. TAMANHO PEQUENO. OBS.: CADA LOTE COM 100 LUVAS EM CAIXA DISPENSADORA EQUIVALE A UMA PEÇA.			
--	--	--	--	--

Os locais e condições de entrega são os descritos no Anexo II do edital.

Fica declarado que o preço registrado na presente Ata é válido pelo prazo de 1 (um) ano, contado a partir do 1º dia útil subsequente à data de sua divulgação no PNCP, ficando automaticamente prorrogado o prazo de validade da proposta/lance apresentado no Pregão epigrafado.

O prazo de vigência da Ata de Registro de Preços poderá ser prorrogado por no máximo igual período, até o limite legal de 2 (dois) anos estabelecido pela Lei Federal nº 14.133/2021.

Será dada prioridade de aquisição dos produtos das cotas reservadas, ressalvados os casos em que: a) a cota reservada for inadequada para atender às quantidades ou condições do pedido, justificadamente; b) o vencedor da cota de ampla participação se enquadrar como ME ou EPP; c) o valor da cota reservada superar o limite de 5% (cinco por cento) do preço da cota de ampla participação.

Se as cotas principal e reservada forem vencidas ambas por ME ou EPP, a Administração priorizará as contratações da cota que apresentar o menor preço.

O fornecedor apresenta, neste ato, os seguintes documentos:

- 1) procuração ou ato constitutivo;
- 2) cédula de identificação;
- 3) Termo de Ciência e de Notificação.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

Secretaria Municipal de Justiça



Nada mais havendo a declarar, encerra-se a presente Ata que, lida e aprovada, segue assinada pelas partes.

Campinas, 06 MAR. 2025

LAIR ZAMBON
Secretário Municipal de Saúde

Documento assinado digitalmente
RODRIGO GOMES PEIXOTO
Data: 12/02/2025 10:36:42-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

UNIMAX COMERCIAL LTDA.

Representante Legal:

CPF nº



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

Secretaria Municipal de Justiça



TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO: PMC.2024.00000365-47

INTERESSADO: Secretaria Municipal de Saúde

OBJETO: Registro de Preços de luvas cirúrgicas e luvas para procedimentos.

MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 216/2024

CONTRATANTE: Município de Campinas

CONTRATADA: UNIMAX COMERCIAL LTDA.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 113 /2025

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

1. Estamos CIENTES de que:

- a) o ajuste acima referido, seus aditamentos, bem como o acompanhamento de sua execução contratual, estarão sujeitos a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- b) poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;
- c) além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
- d) as informações pessoais dos responsáveis pelo Contratante estão cadastradas no módulo eletrônico do "Cadastro Corporativo TCESP – CadTCESP", nos termos previstos no Artigo 2º das Instruções nº 01/2020, conforme "Declaração(ões) de Atualização Cadastral" anexa(s);
- e) é de exclusiva responsabilidade da Contratada manter seus dados sempre atualizados.

2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:

- a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;
- b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

06 MAR. 2025

Campinas, _____



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

Secretaria Municipal de Justiça



AUTORIDADE MÁXIMA DO ÓRGÃO/ENTIDADE:

Nome: Dario Jorge Giolo Saadi

Cargo: Prefeito do Município de Campinas

CPF: 102.354.108-89

RESPONSÁVEIS PELA HOMOLOGAÇÃO DO CERTAME OU RATIFICAÇÃO DA DISPENSA/INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO:

Nome: Maria Emília de Arruda Faccioni

Cargo: Secretária Municipal de Administração

CPF: 841.512.188-15

Assinatura: (no SEI)

RESPONSÁVEIS QUE ASSINARAM O AJUSTE:

Pelo CONTRATANTE:

Nome: Lair Zambon

Cargo: Secretário Municipal de Saúde

CPF: 819.609.998-34

Assinatura: _____

Pela CONTRATADA:

Nome: _____

Cargo: _____

CPF: _____

E-mail da contratada: unimaxcomercial@hotmail.com

Assinatura: _____

ORDENADOR DE DESPESAS DO CONTRATANTE:

Nome: Lair Zambon

Cargo: Secretário Municipal de Saúde

CPF: 819.609.998-34

Assinatura: _____

GESTOR(ES) DO CONTRATO:

Nome: _____

Cargo: _____

CPF: _____

Assinatura: _____